



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 77/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de dezembro de 2019.

**CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA
INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e do Centro de Línguas do IFC (CLIFC), torna pública a chamada para realização dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital rege aspectos gerais da realização dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e em Língua Espanhola, compreendidas neste Edital como línguas adicionais, em conformidade com a Resolução Nº 13/2019 - CONSUPER.

1.2 A aplicação do teste de nivelamento em línguas adicionais tem como objetivo o atendimento às Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - Resolução Nº 16/2019 - CONSUPER.

2. DA CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE

2.1 O teste de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola do IFC visa aferir o nível de conhecimento dessas línguas com base nos módulos e conteúdos programáticos dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Língua Inglesa e Espanhola propostos pelo CLIFC.

2.2 O teste avalia a compreensão leitora e auditiva, a produção escrita e oral e o conhecimento dos aspectos gramaticais da língua.

2.3 O teste será realizado em 2 Etapas. A Etapa 1 é composta por três (3) blocos que correspondem aos três módulos iniciais dos cursos (Básico I, Básico II e Básico III) e será realizada no laboratório de informática dos *campi*.

2.4 Cada bloco é composto por dez (10) questões de múltipla escolha que envolvem compreensão leitora, compreensão auditiva e conhecimento de aspectos gramaticais da língua.

2.5 É necessário alcançar a nota mínima 6,0 (seis) para passar ao bloco de questões seguinte.

2.6 Se a nota do bloco for menor que 6,0 (seis), será solicitado ao aluno a realização de uma questão de produção escrita (com exceção do Bloco I), sendo convocado para a Etapa 2 caso obtenha nota mínima 6,0 (seis).

2.7 A Etapa 2 do teste de nivelamento em Língua Inglesa refere-se a realização de uma interação oral que será conduzida pelos docentes de Inglês com grupos compostos por até 4 alunos e terá duração máxima de 15 minutos.

2.8 A Etapa 2 do teste de nivelamento em Língua Espanhola refere-se a uma entrevista individual com o docente da disciplina e terá duração máxima de 15 minutos.

2.9 Para realizar a Etapa 1 do teste de nivelamento no laboratório de informática, cada aluno deverá trazer um fone de ouvido.

2.10 Não será permitido aos alunos o uso de telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos durante as Etapas 1 e 2 do teste de nivelamento.

2.11 Não será permitido aos alunos entrar nas salas do teste de nivelamento com bebidas e comidas de nenhum tipo.

2.12 Para realização do teste, o aluno deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador.

2.13 O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do aluno com o nome na lista de presença e repassará as instruções para realização do teste, autorizando seu início.

2.14 A duração máxima da Etapa 1 será de uma (1) hora, devendo o aluno retornar a sala de aula da sua turma logo após o término do teste.

2.15 Não será permitida a entrada de alunos nas salas de aplicação após o início do teste.

3. DO CRONOGRAMA DAS APLICAÇÕES

3.1 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola serão conduzidas por uma Comissão de Aplicação, a ser designada por Portaria específica emitida pela Direção Geral de cada Câmpus.

3.2 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola ocorrerão no período entre 10 de fevereiro e 31 de março de 2020, podendo ocorrer mais de um ciclo de aplicação, se necessário.

3.3 As datas, horários e salas específicas por Câmpus para a realização das Etapas 1 e 2 dos testes de nivelamento, bem como as datas para a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final serão publicizadas pela Comissão de Aplicação no site institucional de cada Câmpus.

3.4 A distribuição dos alunos por grupos de aplicação nos laboratórios de informática para a realização da Etapa 1 será divulgada pela Comissão de Aplicação, no site institucional de cada Câmpus, com pelo menos, cinco dias de antecedência da data prevista para a realização dessa Etapa.

3.5 A listagem de cursos cujos alunos necessitarão realizar os testes de nivelamento em Língua Inglesa e em Língua Espanhola pode ser visualizada no Anexo I deste Edital.

4. DA AUSÊNCIA DO ALUNO

4.1 O aluno que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados poderá solicitar segunda chamada mediante preenchimento de formulário específico, constante do Anexo II deste Edital, e apresentação de atestado ou outra justificativa na Secretaria de Registros Acadêmicos do Câmpus ou equivalente, o qual será analisado pela Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento.

4.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento agendará nova data para realização do teste e comunicará ao aluno via correio eletrônico.

4.3 Em caso de indeferimento da solicitação de segunda chamada ou nova ausência sem justificativa, o estudante será automaticamente matriculado no módulo Básico I.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento divulgará, no site institucional do Câmpus e murais internos da escola, os resultados das Etapas 1 e 2, bem como o resultado final do teste de nivelamento, respeitando o período de aplicação dos testes de nivelamento previsto no item 3.2 deste Edital.

5.2. Após a divulgação do resultado final, os alunos deverão conferir o horário acadêmico das turmas referentes ao nível/módulo em que foram classificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O aluno, cujo curso prevê a oferta de Língua Inglesa e de Língua Espanhola por nível de proficiência em articulação com o CLIFC (ver Anexo I deste Edital), deverá realizar os testes de nivelamento, ficando automaticamente inscrito para a realização destes, mediante assinatura do responsável legal no Termo de Ciência, constante no Anexo III do presente Edital.

6.2 No caso de chamadas complementares e/ou Edital de vagas não ocupadas para preenchimento das vagas previstas no Edital N° 045/2019, que dispõe sobre o Exame de Classificação para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, oferecidos pelo IFC na forma integrada ao ensino médio, novos ciclos de aplicações dos testes de nivelamento poderão ser agendados pela Comissão de Aplicação, informando aos estudantes interessados as novas datas e horários por meio de divulgação no site institucional e/ou por correio eletrônico.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento dos *campi*, sob a orientação do CLIFC, quando necessário.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 15:44)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 17:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.009107/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/12/2019** e o código de verificação: **8cac0f6f32**

ANEXO I

Cursos que preveem a oferta de Língua Inglesa e Língua Espanhola por nível de proficiência em articulação com o CLIFC

Campus	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio
Araquari	Química
Blumenau	Eletromecânica Informática
Camboriú	Controle Ambiental Informática
	Hospedagem
Fraiburgo	Informática
Ibirama	Administração Informática Vestuário
	Automação Industrial Mecânica
	Segurança do Trabalho
Luzerna	
Sombrio	Hospedagem

ANEXO II

Formulário para solicitação de segunda chamada para realização do teste de nivelamento

Eu _____, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em _____ integrado ao Ensino Médio do Câmpus _____, sob a matrícula número _____, venho requerer a realização do teste de nivelamento em Língua _____ em 2ª Chamada, o qual não pude realizar pelos motivos expostos a seguir, cujos documentos comprobatórios seguem anexo: _____

_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável legal
(para menores de 18 anos)

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO:

() Deferido () Indeferido

Parecer (se necessário):

A realização do teste em 2a. Chamada ocorrerá em:

Etapas 1

Dia: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Local: _____

_____, ____ de _____ de 2020.

Presidente da Comissão de Aplicação
Portaria nº xxx/xxxx

ANEXO III

Termo de Ciência

Em atendimento às Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense que prevê a oferta das Línguas Inglesa e Espanhola por níveis de proficiência em articulação com o Centro de Línguas do IFC a partir do ano letivo de 2020, declaro estar ciente de que meu(minha) filho(a) _____, necessitará realizar um teste de nivelamento em cada idioma ao ingressar nesta Instituição de ensino, e que, dependendo do seu desempenho, poderá obter o aproveitamento das disciplinas de línguas adicionais (Inglês e Espanhol) que integram a matriz curricular do seu curso em seu histórico escolar.

Nesse caso, estou ciente de que o(a) estudante deverá utilizar a carga horária disponível em seu horário acadêmico, decorrente do possível aproveitamento das disciplinas acima mencionadas, para dedicar-se a outras atividades acadêmicas ofertadas pela Instituição.

Data: ____/____/____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Assinatura do responsável legal